



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Maralila Ramos Nobre		
EMENTA: Autoriza Maralila Ramos Nobre a exercer, temporariamente, a função diretiva do NEDI Tia Hilda Rodrigues de Sousa, de Caucaia, até 31.12.2011.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 10693077-0	PARECER Nº 0058/2011	APROVADO EM: 25.01.2011

I – RELATÓRIO

Maralila Ramos Nobre, portadora do título “Licenciada no Curso de Licenciatura Específica em Português”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 10693077-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do NEDI Tia Hilda Rodrigues de Sousa, instituição sediada na BR 222, KM 40, Bairro Catuana, CEP: 61.680-000, Caucaia.

A requerente anexou ao processo:

- I – requerimento encaminhado ao presidente do Conselho de Educação;
- II – cópia do diploma de graduação;
- III – declaração emitida pela 1ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- IV – declaração emitida pela FAK – FACULDADE KURIOS, confirmando que está regularmente matriculada no Curso de Especialização em Gestão Escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva do NEDI Tia Hilda Rodrigues de Sousa, de Caucaia, em favor de Maralila Ramos Nobre, até 31.12. 2011.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0058/2011

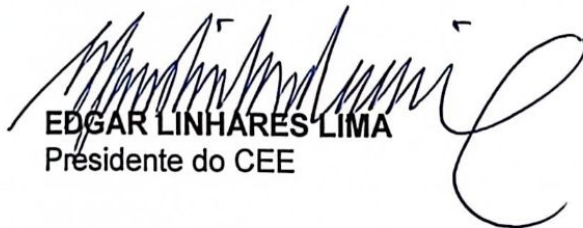
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2011.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA